

RISCO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS (R.DESPESAS)

Para o cálculo deste módulo, a fórmula estabelecida no art. 2 do anexo XI da Resolução CNSP nº 321 de 2015 utiliza como parâmetro o total arrecadado pela sociedade com títulos de capitalização nos últimos 12 meses, a contar da data de referência, líquido de devoluções e cancelamentos.

Para fins do cálculo mensal do capital, este parâmetro é obtido do Quadro 23C do FIP, pela soma dos valores dos seguintes campos:

- 02 (+) Arrecadação com Títulos de Capitalização (cmpid 6309)
- 03 (-) Devolução e Cancelamento de Títulos de Capitalização (cmpid 6310)

Como se trata de um quadro contábil de Resultado, os valores nele contidos correspondem aos saldos acumulados desde o início do exercício até o mês de referência. Por isso, para apuração da arrecadação acumulada em 12 meses para um determinado mês (X) deve-se somar:

- o resultado do cálculo descrito acima para o mês X; e
- a diferença entre os resultados do cálculo descrito acima de dezembro do ano anterior e do mesmo mês X do ano anterior.

O fator a ser aplicado sobre o total arrecadado, apurado da forma descrita acima, está definido na Tabela 1 do mesmo anexo.

Exemplo:

Com o apoio da planilha auxiliar disponibilizada pela SUSEP, pode-se verificar que o valor apurado para o módulo R.despesas de uma sociedade de capitalização cujo total arrecadado (líquido de devoluções e cancelamentos) com títulos de capitalização nos últimos 12 meses (a contar da data de referência) foi R\$ 264.912.501,00 é: R\$ 1.510.001,26.

Ações